

TOMBO 3635 / HMI
VISTO *lousa*
DATA 17 / 02 / 2020

TERMO DE DISTRATO Nº 007/2020 AO CONTRATO 3635.19-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E ASSUERO JOSÉ R. L. SEIXAS EIRELI

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Assuero José R. L. Seixas EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.897.143/0001-20, com sede à Avenida Edmundo Pinheiro De Abreu , nº31, Edif. Crystal Place, Apt 1509, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente distrato ao contrato nº **3635.19-HMI**, firmado em 12/08/2019, conforme Ofício/HMI nº 004/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto, a partir da assinatura, o contrato **3635.19-HMI**, referente a prestação de serviço de gerenciamento médico, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 09 de Janeiro de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Assuero José R. L. Seixas EIRELI
Contratada

Ulysses Borges
Analista Jurídico
OAB/BA: 50.120
Instituto de
Gestão e
Humanização